

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

202347

Data e Hora de Emissão

04/10/2023 08:20:27

Código de Verificação

E0E40FD68

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **19.179.551/0001-92**

Inscrição Estadual :

Inscrição **0010044271**Nome/Razão **ALUGUETEC BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**Endereço: **. RUA DOUTOR BARRETO RES RECANTO IMPERIAL , 480, TERREO LOJA 07**Bairro: **Pitangueiras**Município: **LAURO DE FREITAS**UF: **BA**CEP: **42701-310**Email: **financeiroaluguegrafica@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ/CRI : **018.952.637-86**

Inscrição

Inscrição Estadual: **0**Nome/Razão **Marcio Carlos Marinho**Endereço: **Av. Tancredo Neves, 274**Bairro: **Caminho das Arvores**Município: **Salvador**UF: **BA**CEP: **41820-020**

Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **LAURO DE FREITAS****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

200.000 Informativos 4x4 cores, CI 115g para Divulgação de Atividade Parlamentar.

Valor unitário: R\$ 0,25 Valor total: R\$ 50.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ **50.000,00****ATIVIDADE****0001813001 - Impressão De Material Para Uso Publicitário**ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: **(Lei Municipal 1572/2015)****13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia**

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	50.000,00	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ **50.000,00****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Competência: 10/2023 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code